59004.001822/2023-15





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA Travessa Antônio Baena, nº 1113. Bairro do Marco. Belém-PA - CEP 66.093-082 Telefone: 91 4008-5440 - http://www.sudam.gov.br

CONTRATO № 16/2023 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE: MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS E SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA E A EMPRESA NORTE SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA.

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, Autarquia Federal criada pela Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007 e regulamentada pelo Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022, sediada na Tv. Antônio Baena, nº1113, CEP 66093-082 na Cidade de Belém, Bairro do Marco, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 09.203.665.0001-77, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada com delegação concedida pela Portaria/Sudam nº 38, de 28 de junho de 2023, Publicada em: 03/07/2023, Edição: 124, Seção: 1, Página: 72 pelo seu Diretor de Administração WILSON LUIZ ALVES FERREIRA, RG: 3XX0XX8 SSP/PA, CPF/MF nº 6XX.3XX.2XX-68, brasileiro, nomeado para o exercício do Cargo de Diretor da Diretoria de Administração da SUDAM pela Portaria nº 2.468, de 17 de maio de 2023, publicado no DOU de 18/05/2023, edição: 94, Seção 2, Página: 1, domiciliado à Travessa Antônio Baena, 1113, Bloco "C" - 4º andar, Bairro Marco, Belém/PA e de outro lado a empresa NORTE SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA, sediada na Vila Armando Furtado, 33, Marco Belém, PA, CEP 66087240, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.991.257/0001- 67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª FRANCISCA CLARA BARBOSA DE SOUZA, Brasileira, CPF/MF nº 0XX.4XX.0XX-88, domiciliado à Travessa Timbó, 1293, Apto 1102, Marco, Belém/PA, CEP 66083-049, resolvem firmar o presente CONTRATO de acordo com o Processo CUP: 59004.001822/2023-15, referente a Dispensa de Licitação nº 09/2023, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de serviços de limpeza, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexo a este contrato.
- 1.2. Objeto da contratação:

| Resumo da contratação | | | | | |
|-----------------------|-----------|---------|-----|-------------------|----------------|
| Item | Descrição | Unidade | Qtd | Valor Estimado | Valor Estimado |